

## **Encontro - Avanços e Desafios na implantação das Residências Inclusivas e do Centro Dia no Estado do Paraná**

### **Grupo de Discussão -Centro Dia de Referência para Pessoas Com Deficiência**

**1º Dia - 27/04/2017**

#### **Discussão 01 - “Público alvo x perfil do usuário: estruturação dos serviços”**

Considere as seguintes informações para nortear a discussão no grupo, conforme Diretrizes do serviço Centro-dia de Referência (Caderno Orientações Técnicas MDSA)

- “Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas”(Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência);
- O Centro-dia de Referência é uma unidade especializada de oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS que presta atendimento, durante o dia, a jovens e adultos, de 18 a 60 anos, de ambos os sexos, com qualquer tipo de deficiência (auditiva, visual, intelectual, física, autismo e múltipla deficiência) em situação de dependência., e suas famílias (inclui o cuidador familiar, que pode ser tanto a pessoa da família, como um cuidador contratado) ; prioritariamente os beneficiários do Benefício da Assistência Social de Prestação Continuada (BPC), em situação de pobreza e ou risco por violação de direitos, que estejam incluídos no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico);
- As condições de acesso ao serviço podem ser: demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; busca ativa; por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; por encaminhamento dos demais órgãos de Defesa e Garantia de Direitos;
- Atenção especial deve ser dada às demandas encaminhadas pelos CREAS nas situações de pessoas com direitos violados e à busca ativa realizada pelos CRAS nas visitas domiciliares de acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), BPC e das famílias no território, entendendo que se trata de um serviço novo e inovador inclusive quanto ao público prioritário que pretende atender;

- Para o acesso ao serviço em Centro-dia são recomendados o uso de instrumentais de coleta de informações que ressaltem: As situações de vulnerabilidade, risco e violação de direitos relatadas pela pessoa com deficiência e sua família; a convivência no cotidiano com barreiras; o perfil das necessidades e dos tipos de apoios necessários para a autonomia da pessoa com deficiência em todos os ambientes de convivência cotidiana; as áreas requeridas para apoio nas atividades básicas essenciais ou atividades instrumentais de autonomia, convivência e participação social; a necessidade de tecnologias assistivas, a necessidade de apoio de terceiros (cuidadores familiares); o perfil do cuidador familiar como: a idade; as condições de saúde; a capacidade de cuidar de si do outro; o alto custo em decorrência dos cuidados; a necessidade de trabalhar fora de casa e a incompatibilidade com a oferta dos cuidados; a desproteção de exercer uma atividade não remunerada; a perda de condição de trabalho em virtude de permanecer ofertando cuidados no domicílio por muito tempo e, mesmo após a morte da pessoa cuidada já não tem mais idade, nem condições de se inserir no mundo do trabalho e outras condições relativas à autonomia na relação entre a pessoa com deficiência cuidada e cuidador familiar;
- Evitar a formação de grupos por deficiência ou a implantação de Centros-dia de referência por categoria de deficiência. Estes devem ser integrados por usuários de dependências distintas. Para tanto, o serviço deve estar instrumentalizado e capacitado com técnicas e metodologias adequadas para tornar-se acessível aos seus usuários considerando suas deficiências;
- São objetivos da oferta do serviço Centro-dia: Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, na vida comunitária e social, evitando assim o isolamento social; Contribuir para a interação e superação de barreiras; Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária.
- Tornar o Centro-dia referência para o SUAS, na produção de conhecimentos sobre deficiência, dependência, autonomia, tecnologias assistivas de autonomia de convivência; vulnerabilidade e risco por violação de direitos; serviços e benefícios de proteção social; orientação e apoio aos cuidadores familiares e outros temas correlatos, tornando-se importante dinamizador dos demais serviços socioassistenciais do SUAS para a inclusão das pessoas com deficiência e suas famílias como usuários, em comum com os demais cidadãos.

## Perguntas para o debate:

- 1) Considerando as características mencionadas qual o perfil das pessoas atendidas no Centro Dia e suas famílias?
- 2) Como estão chegando esses usuários. Qual a forma de acesso mais utilizada ?
- 3) Qual o período de participação da maioria dos usuários?
- 4) Todos são beneficiários do BPC? Eles estão cadastrados no CADÚNICO? Ou Eles recebem outros benefícios socioassistenciais?
- 5) Estão referenciados a CRAS, CREAS, UBS? Fazem uso de serviços comunitários como associações, igrejas, centros comunitários e de serviços de educação? Existe articulação com estes equipamentos?
- 6) Como se dá o referenciamento da Unidade Centro Dia com o CREAS Boqueirão?
- 7) O Serviço executado pelo Centro Dia preve o suporte e apoio em domicílio inclusive para as pessoas público-alvo que não conseguiram atendimento na Unidade? Ou é articulado com CREAS e CRAS?
- 8) Existe demanda para atendimento de pessoas com deficiência, no CRAS, CREAS, para acolhimento?
- 9) Como percebem a possibilidade do Centro Dia tornar-se referência no atendimento ao público-alvo, bem como na produção e disseminação de conhecimentos?
- 10) Existe no município uma comissão ou grupo de trabalho/estudo que discute a implementação do Centro-Dia ( equipes da PSE, PSB, CREAS de referência, Centro-Dia, Saúde, Educação, Trabalho, entre outros)?

<b>Registre os assuntos discutidos</b>	
1-	
2-	
3-	
4-	

5-
6-
7-
8-
9-
10-

<b>Encaminhamentos para plenária (Elencar dois itens principais para o debate)</b>

